## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

# PORTARIA Nº 15.731, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, ao servidor efetivo Jose Luis Moura, matrícula 1818, Motorista, referente ao período aquisitivo 22/05/2017 21/05/2022, conforme Processo SEI n.º a 3535606.413.00002447/2025-12.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de março, abril e maio de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 27 de março de 2025.

### **HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**

Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de** Faria Santos, Prefeita Municipal, em 28/03/2025, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal

# de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  $\frac{https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\_externo.php?}{acao=documento\_conferir\&id\_orgao\_acesso\_externo=0} \ , \ informando$ o código verificador 0117062 e o código CRC F5BB6B0D.

Referência: Processo nº

3535606.413.00000003/2025-34

SEI nº 0117062